



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 233, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 09/30/2024

*Tauama*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR  
INTERINAMENTE A FUNÇÃO DE CHEFE  
DO DEPARTAMENTO PESSOAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a Chefe do Departamento Pessoal nomeada através da Portaria Municipal nº 232, Ellen Guiomar de Freitas, matrícula nº 2161, está afastada, a partir desta data, em razão do gozo de suas férias até o dia 28 de outubro de 2024; e

**CONSIDERANDO** a previsão da concessão de licença maternidade, no período de 29 de outubro de 2024 à 27 de abril de 2025, à Sra. Ellen Guiomar de Freitas.

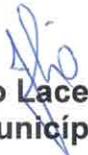
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **LAURA LUISA ALVES**, matrícula nº 2587, servidora efetiva ocupante do cargo de Psicóloga, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento Pessoal, exercendo cumulativamente as atribuições do cargo efetivo e as funções de Chefe do Departamento Pessoal, durante o afastamento da servidora Ellen Guiomar de Freitas, de 09 de outubro de 2024 à 27 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada qualquer direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando esta a receber como Psicóloga.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 09 de outubro de 2024.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão